

**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ....., esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

053



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeira: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Cláudia Pereira da Silva** – CI/RG no 9.257.255-2 SSP/PR.
  
- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Cristiano de Almeida** – CI RG nº 3.439.259-89 SSP/SP.
  
- Equipe de Apoio: **Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira** – CI/RG no 12.753.105-6 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2.021.

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

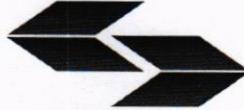
---

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ☒ - 86.250-000  
Nova Santa Bárbara, Paraná - ✉ - E-mail – [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) – Site – [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

29

---

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ☒ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná  
✉ - E-mail – [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) - [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

**BLL COMPRAS**

# Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 40/2021

Nº PROC. ADM. 66/2021

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor POLLINY SIMERE SOTTO e tendo como autoridade CLAUDEMIR VALÉRIO.

PUBLICAÇÃO: 03/09/2021 11:51  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/09/2021 08:00  
FIM REC. PROPOSTA: 21/09/2021 13:29  
INÍCIO DISPUTA: 21/09/2021 14:00  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: SIM  
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 4.285,7700

## OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de bandeiras oficiais para o Gabinete do Prefeito

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br), telefone: 4332668100 ou acesso pelo link: [https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dphc1GjXN1ET9mmyx1jle7WMdqjN9YepbRlmCAIO%2F8LGeFCFF0aNxJlEkD2WBOpy9feflJ%2F9rCLfiHVDxCffPGKm9zbNOVBxMnh\\_dMI6GytY%3D](https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dphc1GjXN1ET9mmyx1jle7WMdqjN9YepbRlmCAIO%2F8LGeFCFF0aNxJlEkD2WBOpy9feflJ%2F9rCLfiHVDxCffPGKm9zbNOVBxMnh_dMI6GytY%3D)

  
\_\_\_\_\_  
POLLINY SIMERE SOTTO

NOVA SANTA BÁRBARA-PR - 03/09/2021


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	66/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de bandeiras oficiais para o Gabinete do Prefeito		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122002020023390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.285,77		
Data de Lançamento do Edital	03/09/2021	Data Registro	03/09/2021
Data da Abertura das Propostas	21/09/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

056

**Objeto:** Aquisição de bandeiras oficiais para o Gabinete do Prefeito.

Tipo: Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 08/09/2021 às 13h29min do dia 21/09/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 13h30min às 13h59min do dia 21/09/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min. do dia 21/09/2021.

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Preço máximo: R\$ 4.285,77 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 03/09/2021.

Pollyny Simere Sotto  
Pregoeira  
Portaria nº 023/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021**

**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de abastecimento de água na Vila Rural Sol Nascente.

Tipo: Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 08/09/2021 às 08h29min do dia 22/09/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 22/09/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 22/09/2021.

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Preço máximo: R\$ 70.343,37 (setenta mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 03/09/2021.

Pollyny Simere Sotto  
Pregoeira  
Portaria nº 023/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021**

**REF.:** Dispensa de Licitação nº 19/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério.

**CONTRATADA:** CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918, inscrita no CNPJ sob nº 35.502.709/0001-70, com sede na Avenida das Palmeiras, 96B - CEP: 86420000 - Bairro: Jardim do Cedro, Carlópolis/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para conduzir a Conferência Municipal de Assistência Social.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 09/10/2021.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de agosto de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021**

**REF.:** Pregão Eletrônico nº 29/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11 - Andar 2 - Sala 3 - Centro Apoio II - CEP: 06541-078 - Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR.

**VALOR:** R\$ 612.602,13 (seiscentos e doze mil, seiscentos e dois reais e treze centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ou seja, até 02/09/2022.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**  
Processo Administrativo Nº 66/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO  
Data de Publicação: 03/09/2021 11:51:21

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: Kit Val. Ref.: 3.317,44

Descrição: Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido VELUDO SINTETICO DE LUXO dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12 X 1,60 metros (2.5 panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam as bandeiras, três mastros de metal tri partido com ponteira niquelada em forma de bola e uma base suporte tripé em madeira nobre envernizada com três furos. BORDADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.317,44
PARTICIPANTE 007	propria / bandeira	3.317,44
PARTICIPANTE 032	SIMBOLO / SIMBOLO	3.300,00
PARTICIPANTE 013	big bandeiras / conjunto	3.317,00

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: Kit Val. Ref.: 968,33

Descrição: Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido NYLON MARITIMO trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás, dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforço triplos em suas extremidades anti desfiamento, mais argolas de aço para hasteamento sendo Brasil, Estado e Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90 X 1,28 metros (2.0 panos) BORDADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	PRÓPRIA / PRÓPRIA	968,33
PARTICIPANTE 004	propria / bandeira	968,33
PARTICIPANTE 053	big bandeiras / conjunto	968,00
PARTICIPANTE 052	SIMBOLO / SIMBOLO	960,00

Empresa S. c. turquinho mackert eq. De inf. Me

CNPJ 12654502000115

Praça santa cruz 1370 são Jorge do Ivaí Paraná cep 871900000

Proposta de preço atualizada

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Cidade: NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Condutor: POLLINY SIMERE SOTTO

Núm. Processo: 40/2021

-Todas as regras conforme edita

-Proposta de 60 dias

-Regras de entrega e demais conforme edital

-Itens Especificação

Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido VELUDO SINTETICO DE LUXO dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12 X 1,60 metros (2.5 panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam as bandeiras, três mastros de metal tri partido com ponteira niquelada em forma de bola e uma base suporte tripé em madeira nobre envernizada com três furos. BORDADAS Kit 1,00  
valor total de R\$ 2488,00 dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais

S. C. TURQUINO

MACKERT:12654502

000115

Assinado de forma digital por S.

C. TURQUINO

MACKERT:12654502000115

Dados: 2021.09.21 15:02:37

-03'00'

**ANEXO**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO**  
**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática ME, Sediada na Praça Santa Cruz, 1370, centro de São Jorge do Ivaí- Pr, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.654.502/0001-15, neste ato representada pelo seu gerente Sr.Leandro Jeffersom Mackert, portador da Carteira de Identidade n.º 5.726.588-4, inscrito no CPF sob o n. 813.926.729-4, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**Observações:**

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

**S. C. TURQUINO** Assinado de forma digital  
**MACKERT:1265** por S. C. TURQUINO  
**4502000115** MACKERT:12654502000115  
Dados: 2021.05.29 11:35:11  
-03'00'



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. C. TURQUINO MACKERT		Protocolo: PRC2108044195	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41800276217	CNPJ: 12654502000115	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 17/08/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20215155408	17/08/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/08/2021, às 14:33:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSGFVDE5.



PRC2108044195

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41800276217****CNPJ: 12.654.502/0001-15****S.C.TURQUINO MACKERT**

**SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT**, Brasileira, casada, casada com comunhão universal de bens, empresaria, natural da cidade de São Jorge do Ivaí - PR, nascido em 09/04/1973, RG nº 4.995.521-9 SESP-PR e CPF nº 897.252.399-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº71, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí - PR., CEP 87.190-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **S.C.TURQUINO MACKERT** com sede à **Praça santa cruz, nº1370, Loja A, Centro, São Jorge do Ivaí - PR., CEP 87.190-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41800276217** em **13/10/2010** e última alteração registrada sob o nº20211126870, em 26/02/2021 no CNPJ/MF sob o número **12.654.502/0001-15**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira** – inclui-se as seguintes atividades no ramo de atividade da empresa:

**47.61-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria**

**63.99-2/00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.**

**46.45-1/03 – Comercio atacadista de produtos odontologicos.**

**47.63-6/03 – Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** - O capital é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País (se for em bens, descrever os dados do bem que está sendo integralizado).

**Cláusula Terceira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**- O Empresário Individual gira como nome empresarial **S.C.TURQUINO MACKERT**.

**Cláusula Quarta – FANTASIA** – fica alterado o nome fantasia de **DISTRIBUIDORA MACKERT** para **L.S.MACKERT**.

**Cláusula Quinta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Praça santa cruz, nº1370, Loja A, Centro, São Jorge do Ivaí - PR., CEP 87.190-000.**

**Cláusula Sexta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 -

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41800276217****CNPJ: 12.654.502/0001-15****S.C.TURQUINO MACKERT**

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

**Cláusula Sétima - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**(OPCIONAL) - Cláusula Oitava - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SÃO JORGE DO IVAI, 10 de AGOSTO de 2021

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41800276217****CNPJ: 12.654.502/0001-15****S.C.TURQUINO MACKERT****SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. C. TURQUINO MACKERT consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89725239920	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 09:36 SOB Nº 20215155408.  
PROTOCOLO: 215155408 DE 16/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106012892. CNPJ DA SEDE: 12654502000115.  
NIRE: 41800276217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.  
S. C. TURQUINO MACKERT

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.654.502/0001-15</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S. C. TURQUINO MACKERT</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L.S.MACKERT</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>PC SANTA CRUZ</b>	NÚMERO <b>1370</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA A</b>
CEP <b>87.190-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JORGE DO IVAI</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LE_MACKERT@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 3243-1290</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/10/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 14:23:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. C. TURQUINO MACKERT**  
CNPJ: **12.654.502/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:58 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: **332B.1C15.BC1F.C4B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024672342-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.654.502/0001-15**  
Nome: **S.C.TURQUINO MACKERT**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/08/2021 14h23min

Número	Validade
436	29/09/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

S. C. TURQUINO MACKERT CNPJ: 12654502000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWS2F8W2UELVPRV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Jorge do Ivaí (PR), 30 de Agosto de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.654.502/0001-15

**Razão Social:** SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT

**Endereço:** PRACA SANTA CRUZ 1371 / CENTRO / SAO JORGE DO IVAI / PR / 87190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2021 a 01/09/2021

**Certificação Número:** 2021080301274157915502

Informação obtida em 20/08/2021 14:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.654.502/0001-15  
**Razão Social:** SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT  
**Endereço:** PRACA SANTA CRUZ 1371 / CENTRO / SAO JORGE DO IVAI / PR / 87190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2021 a 09/10/2021

**Certificação Número:** 2021091001272256163603

Informação obtida em 21/09/2021 14:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. C. TURQUINO MACKERT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.654.502/0001-15

Certidão nº: 17916728/2021

Expedição: 04/06/2021, às 10:09:48

Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. C. TURQUINO MACKERT (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.654.502/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. C. TURQUINO MACKERT			Protocolo: PRC2108044152
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41800276217	CNPJ 12.654.502/0001-15	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/10/2010	Início de Atividade 25/02/2013
Endereço Completo Praça SANTA CRUZ, Nº 1370, LOJA A, CENTRO-São Jorge do Ivaí/PR- CEP87190-000			
Objeto 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/08/2021	Número 20215155408	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT			
Identidade: 9955219		CPF: 897.252.399-20	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2021, às 14:33:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código FFA8GZ18.



PRC2108044152

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico /2021 instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

(Assinatura do Representante Legal da Empresa leandro j. mackert rg 57265884).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**S. C. TURQUINO** Assinado de forma digital  
por S. C. TURQUINO  
**MACKERT:1265** MACKERT:12654502000115  
**4502000115** Dados: 2021.05.29 11:37:18  
-03'00'

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA ME

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Ao  
Presidente da Comissão de Licitação  
I

*Sr. pregoeiro*

Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática ME, estabelecida na Praça Santa Cruz, 1370, centro de São Jorge do Ivaí, inscrita no CNPJ sob n.º12.654.502/0001-15, neste ato representada pelo seu representante Sr. Leandro Jeffersom Mackert no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

S. C. TURQUINO  
MACKERT:126545  
02000115

Assinado de forma digital por  
S. C. TURQUINO  
MACKERT:12654502000115  
Dados: 2021.05.29 11:06:39  
-03'00'

Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática ME  
Soraia Cristina turquinho mackert  
GERENTE

## Credenciamento

A

Comissão Permanente de Julgamento e Licitação

Para as modalidades de tomada de preço para todos os pregões presenciais e eletrônicos

A Empresa Soraia Cristina Turquino Mackert Distribuidora de Informática ME, inscrita no CNPJ sob o numero 12.654.502/0001-15, sediada na Praça Santa Cruz 1370, centro de São Jorge do Ivaí Pr, CEP 87190-000, telefone (44) 3243-1290, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT RG 49955219 E CPF 89725239920 RESIDENTE NA PRAÇA SANTA CRUZ 1370, FUNDOS EM SÃO JORGE DO IVAI detentor de amplos poderes para a nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os a CREDENCIAMENTO perante as PREFEITURAS MUNICIPAIS, sob as penas de leis, o Sr. Leandro Jeffersom Mackert RG:5.726.588-4 CPF 813.926.729-53 para representa-la em todos os atos de pregoes presenciais e eletrônicos , conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de suas interposições, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT REPRESENTANTE LEGAL DA  
EMPRESA SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA ME

S. C. TURQUINO  
MACKERT:126545  
02000115

Assinado de forma digital por  
S. C. TURQUINO  
MACKERT:12654502000115  
Dados: 2021.05.29 11:41:17  
-03'00'

Soraia Cristina Turquino Mackert

Cpf 897252239920

ANEXO

## DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Declaro sob as penas da Lei que a empresa soraia c. t. mackert eq. De inf. me\_, vencedora do processo licitatório nº \_-2021\_, efetuado para contratação de empresas para (objeto da licitação), pelo Municípios de todo território nacional, no âmbito do Contrato de Repasse nº 853866/2017, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

S. C. TURQUINO  
MACKERT:126545  
02000115

Assinado de forma digital por  
S. C. TURQUINO  
MACKERT:12654502000115  
Dados: 2021.05.29 12:07:01  
-03'00'

Soraia Cristina turquinho mackert

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA ME

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Ao  
Presidente da Comissão de Licitação  
|

*Sr. pregoeiro*

Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática ME, estabelecida na Praça Santa Cruz, 1370, centro de São Jorge do Ivaí, inscrita no CNPJ sob n.º 12.654.502/0001-15, neste ato representada pelo seu representante Sr. Leandro Jeffersom Mackert no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

S. C. TURQUINO  
MACKERT:12654502  
000115

Assinado de forma digital por S. C.  
TURQUINO  
MACKERT:12654502000115  
Dados: 2021.05.29 12:07:39 -03'00'

Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática ME  
Soraia Cristina turquinho mackert  
GERENTE

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO /2020

(soraia c. t. mackert eq. de inf. me), CNPJ/MF Nº12654502000115, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

Soraia Cristina turquinho mackert

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 16 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

S. C. TURQUINO  
MACKERT:1265  
4502000115

Assinado de forma digital  
por S. C. TURQUINO  
MACKERT:126545020001  
15  
Dados: 2021.05.29  
12:08:09 -03'00'

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PREGÃO  
ELETRÔNICO /2020

(soraia c. t. mackert eq. De inf. me), CNPJ/MF Nº (12654502000115), sediada ( praça santa cruz 1370 são Jorge do ivai parana cep 871900000), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**S. C. TURQUINO** Assinado de forma digital  
**MACKERT:1265** por S. C. TURQUINO  
**4502000115** MACKERT:12654502000115  
Dados: 2021.05.29 12:08:25  
-03'00'

**ANEXO**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO**  
**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

**Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática ME**, Sediada na Praça Santa Cruz, 1370, centro de São Jorge do Ivaí- Pr, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.654.502/0001-15, neste ato representada pelo seu gerente Sr. Leandro Jeffersom Mackert, portador da Carteira de Identidade n.º 5.726.588-4, inscrito no CPF sob o n.º 813.926.729-4, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(x) **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**Observações:**

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

**S. C. TURQUINO** Assinado de forma digital  
por S. C. TURQUINO  
**MACKERT:1265** MACKERT:12654502000115  
**4502000115** Dados: 2021.05.29 12:08:42  
-03'00'

ANEXO – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

#### PREGÃO ELETRÔNICO

O signatário da presente, em nome da proponente SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT QUE. DE INF. ME, inscrita no CNPJ sob n 12654502000115\_, sediada PRAÇA SANTA CRUZ 1370 NA CIDADE DE SÃO JORGE DO IVAI PARANA \_ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico do Município de todo território nacional
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF)(X ) Não ( ) Sim Em Caso Positivo, apontar:

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

Relação de parentesco: Relação de Parentesco:

6. Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.
7. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado

S. C. TURQUINO  
MACKERT:126545020  
00115

Assinado de forma digital por S. C.  
TURQUINO  
MACKERT:12654502000115  
Dados: 2021.05.29 12:09:28 -03'00'

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática ME inscrita no CNPJ sob nº 12.654.502/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Leandro Jeffersom Mackert, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.726.588-4 Órgão expedidor SSP - Pr e do C.P.F nº 813.926.729-53,

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

São Jorge do Ivaí,

S. C. TURQUINO

MACKERT:1265450200011

5

Assinado de forma digital por S. C.

TURQUINO

MACKERT:12654502000115

Dados: 2021.05.29 12:04:19 -03'00'

---

Leandro Jeffersom Mackert - Gerente

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico /2021 instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

(Assinatura do Representante Legal da Empresa leandro j. mackert rg 57265884).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

S. C. TURQUINO  
MACKERT:12654  
502000115

Assinado de forma digital  
por S. C. TURQUINO  
MACKERT:12654502000115  
Dados: 2021.05.29 12:03:39  
-03'00'

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática ME inscrita no CNPJ sob nº 12.654.502/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Leandro Jeffersom Mackert, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.726.588-4 Órgão expedidor SSP - Pr e do C.P.F nº 813.926.729-53,

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

São Jorge do Ivaí,

S. C. TURQUINO  
MACKERT:12654  
502000115

Assinado de forma digital  
por S. C. TURQUINO  
MACKERT:12654502000115  
Dados: 2021.05.29 11:38:32  
-03'00'

---

Leandro Jeffersom Mackert - Gerente



**N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras**

Rua Maurício Mançano Mago, 45 - Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000

CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99

Fones: (44) 3232-1628 ☎ (44) 9.9147-1628

(44) 3232-1381 | (44) 3232-1819 | (44) 3232-6695 | (44) 3232-9411

licitacao@chamego.com.br [www.bandeiras.com.br](http://www.bandeiras.com.br)



## PROPOSTA DE PREÇOS

**Ref: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. S<sup>a</sup>. (s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

LOTE 2						
Item	Descrição do Produto	Unidade De Medida	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido NYLON MARITIMO trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás, dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforço triplos em suas extremidades antidesfiamento, mais argolas de aço para hasteamento sendo Brasil, Estado e Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90 X 1,28 metros (2.0 panos) BORDADAS	KIT	01	Chamego Brasileiro	575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)	575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas de fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Dados da Proponente:

Empresa: N. F. Grande & Cia Ltda – EPP

CNPJ: 79.034.153/0001-00

Endereço: Rua Maurício Mançano Mago nº 45 – Centro

Marialva – PR CEP: 86990-000

Fone/Fax: (44) 3232-1628

Email: licitacao@chamego.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil – 001

Agência: 2278-0 Conta Corrente: 1137-1

Praça de Pagamento: Marialva - PR

Marialva – PR, 21 de setembro de 2021.

JEAN MARCELO  
Assinado de forma digital por  
JEAN MARCELO  
GRANDI:714458039 GRANDI:71445803968  
68 Dados: 2021.09.21 14:47:37  
+03'00'

Jean Marcelo Grandi  
RG nº. 4.420.545-9 – SSP-PR  
CPF nº. 714.458.039-68  
Administrador



**N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras**

Rua Maurício Mançano Mago, 45 - Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000

CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99

Fones: (44) 3232-1628 ☎ (44) 9.9147-1628

(44) 3232-1381 | (44) 3232-1819 | (44) 3232-6695 | (44) 3232-9411

licitacao@chamego.com.br [www.bandeiras.com.br](http://www.bandeiras.com.br)



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa N. F. Grande & Cia LTDA - EPP, CNPJ Nº 79.034.153/0001-00, esta enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marialva – PR, 16 de setembro de 2021.

JEAN MARCELO Assinado de forma digital  
por JEAN MARCELO  
GRANDI:714458 GRANDI:71445803968  
03968 Dados: 2021.09.16  
10:37:12 -03'00'

Jean Marcelo Grandi  
RG nº. 4.420.545-9 – SSP-PR  
CPF nº. 714.458.039-68  
Administrador

## N. F. GRANDE &amp; CIA LTDA- EPP.

## OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 01

CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00

NEIDE FANCELLI GRANDE, brasileira, casada com comunhão Universal de Bens, empresária, natural de Mandaguari-PR, nascida em 30/11/1947, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Av. Rui Barbosa-310, Edifício Dona Ester, Apto 32, Centro, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 986.295 expedida em (08/11/1972) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 004.064.059-05, JEAN MARCELO GRANDI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliado em Marialva Estado do Paraná, à Rua Pedro Giacomo Borsari-153, Jardim Custódio, 310, CEP.: 86.990-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.420.545-9 expedida em (30/03/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 714.458.039-68, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, à Rua Maurício Mançano Mago-45, Centro, CEP.: 86.990-000, contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200705729 por despacho em sessão de 29/10/1985, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social e alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo de atividades econômicas que era de "Indústria, Comércio e Confecções de Bandeiras, Mastros, Ponteiras, Flâmulas, Estandartes e Acessórios; Tapetes personalizados, Materiais esportivos e Redes.", **passa a ser de** "Indústria, Comércio e Confecções de Bandeiras, Mastros, Ponteiras, Flâmulas, Estandartes e Acessórios- CNAE: 1359-6/00; Tapetes personalizados, Materiais esportivos e Redes - CNAE: 3230-2/00 e Outros Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - CNAE: 1340-5/99.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o endereço do sócio JEAN MARCELO GRANDI que era na Rua Pedro Giacomo Borsari-153, Jd. Custódio, CEP: 86.990-000, passa a ser na Rua Formosa-53, Centro, CEP.: 86.990-000 em Marialva Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia NEIDE FANCELLI GRANDE, que possui na sociedade 280.000 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma pela importância de R\$- 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) vende e transfere 40.000 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma pela importância de R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais), para o sócio JEAN MARCELO GRANDI, já qualificado, recebendo neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social em vista da venda e cessão de transferência de quotas operadas permanece inalterado, porém, distribuído assim entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$-
JEAN MARCELO GRANDI	160.000	160.000,00
NEIDE FANCELLI GRANDE	240.000	240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 10:32 SOB Nº 20165122277.  
 PROTOCOLO: 165122277 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601807501. NIRE: 41200705729.  
 N F GRANDE & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP.**

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 02**

**CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia cedente e cessionária dá entre si a mais ampla e irrestrita quitação.

**CLÁUSULA SEXTA:** Administração da sociedade será exercida por **JEAN MARCELO GRANDI**, podendo assinar individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:**

**N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP.  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00**

**NEIDE FANCELLI GRANDE**, brasileira, casada com comunhão Universal de Bens, empresária, natural de Mandaguari-PR, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Av. Rui Barbosa-310, Edifício Dona Ester, Apto 32, Centro, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 986.295 expedida (08/11/1972) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 004.064.059-05, **JEAN MARCELO GRANDI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliado em Marialva Estado do Paraná, à Rua Formosa-53, Centro, CEP.: 86.990-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.420.545-9 expedida em (30/03/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 714.458.039-68, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, à Rua Maurício Mançano Mago-45, Centro, CEP.: 86.990-000, contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200705729 por despacho em sessão de 29/10/1985.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Maurício Mançano Mago-45, Centro, CEP.: 86.990-000 em Marialva Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 10:32 SOB Nº 20165122277.  
PROTOCOLO: 165122277 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601807501. NIRE: 41200705729.  
N F GRANDE & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## N. F. GRANDE &amp; CIA LTDA-EPP.

## OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 03

CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "Indústria, Comércio e Confecções de Bandeiras, Mastros, Ponteiros, Flâmulas, Estandartes e Acessórios- CNAE: 1359-6/00; Tapetes personalizados, Materiais esportivos e Redes – CNAE: 3230-2/00 e Outros Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário – CNAE: 1340-5/99.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 03-11-1985 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$- 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000,00 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$-
JEAN MARCELO GRANDI	160.000	160.000,00
NEIDE FANCELLI GRANDE	240.000	240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade que era regida pela lei nº 8.934/94 e decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 (código civil).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 10:32 SOB Nº 20165122277.  
 PROTOCOLO: 165122277 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601807501. NIRE: 41200705729.  
 N F GRANDE & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP.****OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 04****CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Administração da sociedade será exercida por **JEAN MARCELO GRANDI**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

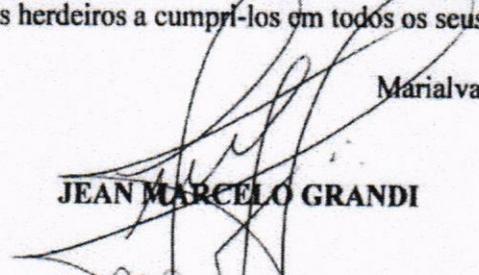
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

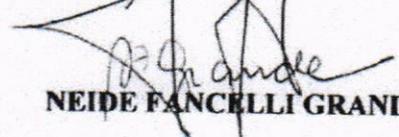
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Marialva-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento de alteração de contrato social, em 01 (uma) via de igual teor e forma e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Marialva-Pr., 18 de Agosto de 2016.



**JEAN MARCELO GRANDI**



**NEIDE FANCELLI GRANDE**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 10:32 SOB Nº 20165122277.  
 PROTOCOLO: 165122277 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601807501. NIRE: 41200705729.  
 N F GRANDE & CIA LTDA - EPP



Libertad Boqus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.034.153/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/10/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>N. F. GRANDE &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b> <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MAURICIO MANCANO MAGO</b>	NÚMERO <b>45</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARIALVA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@CHAMEGO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3232-1628/ (44) 3232-1428</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2021** às **09:50:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: N. F. GRANDE & CIA LTDA**  
**CNPJ: 79.034.153/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:22 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **3CEA.A170.A539.E180**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024270258-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: ~~79.034.153/0001-00~~  
Nome: **N F GRANDE & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO  
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

095

## CERTIDÃO NEGATIVA 8817 / 2021

### Informações da Certidão:

Data Emissão: 27/08/2021

Código da Autenticação: 6397D.20D3D.EFC64384D01D67F95E34CE

Data de Vencimento: 26/09/2021

Protocolo: /

### Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 79.034.153/0001-00

Requerente: N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

Finalidade: Licitação

### Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 18331 - N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 79.034.153/0001-00

Endereço: ROD ..., 0, INDEFINIDO Marialva-PR CEP: 86990000

Complemento:

**CERTIFICAMOS** que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

**RESSALVADO** o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 27 de agosto de 2021

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.marialva.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79.034.153/0001-00  
**Razão Social:** N F GRANDE E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA MAURICIO MANCANO MAGO 45 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2021 a 03/10/2021

**Certificação Número:** 2021090402144228053772

Informação obtida em 10/09/2021 16:48:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. F. GRANDE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.034.153/0001-00  
Certidão n°: 26443241/2021  
Expedição: 27/08/2021, às 08:11:13  
Validade: 22/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N. F. GRANDE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.034.153/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N F GRANDE & CIA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2107700496	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41200705729	CNPJ 79.034.153/0001-00	Data de Ato Constitutivo 29/10/1985	Início de Atividade 03/11/1985	
<b>Endereço Completo</b> Rua MAURÍCIO MANÇANO MAGO, Nº 45, nao possui, CENTRO - Marialva/PR - CEP 86990-000				
<b>Objeto Social</b> INDUSTRIA, COMERCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS, MASTROS, PONTEIRAS, FLA MULAS, ESTANDARTES E ACESSORIOS TAPETES PERSONALIZADOS, MATERIAIS ESP ORTIVOS E REDES OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEF ATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO.				
<b>Capital Social</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> NEIDE FANCELLI GRANDE	<b>CPF/CNPJ</b> 004.064.059-05	<b>Participação no capital</b> R\$ 240.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N
<b>Nome</b> JEAN MARCELO GRANDI	<b>CPF/CNPJ</b> 714.458.039-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 160.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> JEAN MARCELO GRANDI	<b>CPF</b> 714.458.039-68	<b>Término do mandato</b>		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>
<b>Data</b> 15/09/2016	<b>Número</b> 20165122277	<b>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2021, às 08:05:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSDRTSUD.



PRC2107700496

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras**

Rua Mauricio Mançano Mago, 45 - Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000

CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99

Fones: (44) 3232-1628 ☎ (44) 9.9147-1628

(44) 3232-1381 | (44) 3232-1819 | (44) 3232-6695 | (44) 3232-9411

licitacao@chamego.com.br [www.bandeiras.com.br](http://www.bandeiras.com.br)



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 40/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva – PR, 16 de setembro de 2021.

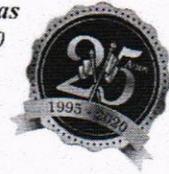
JEAN MARCELO GRANDI  
 GRANDI:71445803968  
 803968

Assinado de forma  
 digital por JEAN  
 MARCELO  
 GRANDI:71445803968  
 Dados: 2021.09.16  
 10:40:06 -03'00'

Jean Marcelo Grandi  
 RG nº. 4.420.545-9 – SSP-PR  
 CPF nº. 714.458.039-68  
 Administrador



**N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras**  
 Rua Mauricio Mançano Mago, 45 - Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000  
 CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99  
 Fones: (44) 3232-1628 ☎ (44) 9.9147-1628  
 (44) 3232-1381 | (44) 3232-1819 | (44) 3232-6695 | (44) 3232-9411  
 licitacao@chamego.com.br [www.bandeiras.com.br](http://www.bandeiras.com.br)



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

N. F. Grande & Cia LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 79.034.153/0001-00, sediada Rua Mauricio Mançano Mago nº 45 – Centro – Marialva - PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva – PR, 16 de setembro de 2021.

JEAN MARCELO Assinado de forma digital  
 por JEAN MARCELO  
 GRANDI:71445803968  
 803968 DADOS: 2021.09.16  
 10:45:09 -03'00'

Jean Marcelo Grandi  
 RG nº. 4.420.545-9 – SSP-PR  
 CPF nº. 714.458.039-68  
 Administrador